Exmo. Sr.
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Relator); Romulo Faggion - União Brasil (Presidente), Marcos Junior Marini, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 16/2022, que cria a Política, o sistema, o Plano e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco e dá outras providências:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do § 4º do art. 27 do projeto de lei nº 16/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 27.....

.....

§ 4º O projeto contratado nos termos deste artigo poderá ser descontinuado, sempre que verificada inviabilidade técnica ou econômica no seu desenvolvimento.

....."

Pato Branco, 1 de junho de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:46:36 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:48:25 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:31:30 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 17:12:20 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:12:05 -03:00